2 — A classificação dos sócios nalgumas das categorias referidas no número anterior far-se-á de acordo com as seguintes regras:

a) São sócios efectivos as pessoas singulares que contribuam regularmente com a sua quota para a Associação;

b) São sócios auxiliares as pessoas colectivas que contribuam regularmente com a sua quota para a Associação;

c) São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas a quem a assembleia geral, mercê do alto significado dos serviços ou donativos prestados para a prossecução dos objectivos da Associação, atribua essa distinção.»

Está conforme.

13 de Abril de 2007. — A Ajudante, *Olga Maria Dias Ferreira Correia.*

2611007331

PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

Aviso n.º 7956/2007

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do caderno de encargos do programa de concurso relativo à concepção, projecto, construção, manutenção e exploração, mediante a constituição do direito de superfície, do espaço acima do nível do solo denominado «Praça de Lisboa», a entidade coordenadora, em representação do município do Porto, vem publicar, *ex officio,* o seguinte esclarecimento:

1 — A ideia e respectivo estudo prévio de arquitectura de construção do parque de estacionamento subterrâneo com pequena galeria comercial, situado na Praça de Lisboa, são da autoria do arquitecto António Moura, cuja autorização para a execução de qualquer acto de projectação arquitectónica neste local foi concedida pelo mesmo ao município.

2 — Pelo exposto, a elaboração e organização do projecto pelo promotor não carecerá de autorização adicional pelo projectista inicial, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — No entanto, caso a intervenção projectada pelo promotor não seja totalmente inovadora, implicando alterações aos projectos originais referentes às obras existentes no local, nomeadamente o aproveitamento parcial ou total dos mesmos, o promotor estará obrigado a alcançar a autorização dos autores de tais projectos.

18 de Abril de 2007. — A Administradora da Entidade Coordenadora, *Ana Martins de Sousa.*

2611007388

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 7957/2007

Aviso n.º 09/07 — RH — Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Serviços Urbanos

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de Abril de 2007, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Serviços Urbanos.

17 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 7958/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Educação

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Educação.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a presente publicação.

8 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 7959/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil de 19 de Janeiro de 2007, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias procedimento concursal de selecção para provimento do cargo dirigente de chefe de divisão Municipal de Higiene Pública.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro.*